



**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201700169, PROTOCOLO N.º 14.362.736-5, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ, QUE TEM POR OBJETO A OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Água Verde, n.º 2140, Vila Izabel, Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.965/0001-21, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado da Educação, Lucia Aparecida Cortez Martins, nomeada pelo Decreto n.º 9300, de 10/04/2018, inscrito(a) no CPF sob o n.º 235.385.979-87, portador(a) da carteira de identidade n.º 1.160.215-0.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 01.999.596/0001-48, com sede no(a) Rua Ângelo Impossetto, 450 - CENTRO, KALORÉ, Paraná, neste ato representado(a) por seu(sua) Representante Legal Edna Apª. Gonçalves Basdão, inscrito(a) no CPF sob o n.º 578.016.229-87, portador(a) da carteira de identidade n.º 3.211.659-0, residente e domiciliado no Município de KALORÉ, e-mail: apaekalore@yahoo.com.br e telefone (43) 3453-1500.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 201700169, nos termos da sua Cláusula Décima Primeira – da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º 201700169 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2018 até 31/07/2019.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

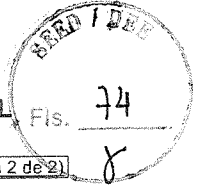
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 187.913,35 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos), equivalente ao valor original do Termo Colaboração ou proporcional ao número de meses de vigência.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 4103.12367034.373, Elemento de Despesa n.º 3150.4301, Fonte de Recursos n.º 100 e Elementos de Despesa n.º 3350.4117 e 4450.4202, Fonte de Recursos n.º 116 – SEQE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

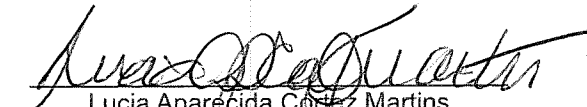
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

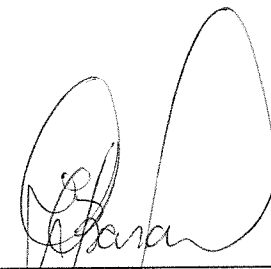
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

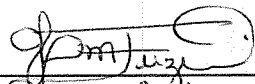
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

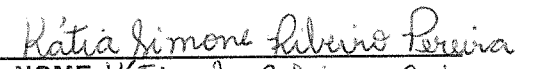
Curitiba, 20 de julho de 2018.


Lucia Aparecida Cortez Martins
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


Edna Ap.ª Gonçalves Basdão
REPRESENTANTE LEGAL DO(A) ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORÉ
Edna Ap.ª Gonçalves Basdão
Presidente - APAE - Kaloré
RG. 3.211.659-0

TESTEMUNHAS:


NOME: Glusa L. de Mello Feijoti
CPF: 036.054.939-61
RG n.º: 6.955.033 - 8


NOME: Kátia S. Ribeiro Pereira
CPF: 032.037.589-70
RG n.º: 7.259.691 - 9